



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Complementar Nº 1.234/2013

Assunto: AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS CONSTANTES NA LEI 471/2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 07/05/2013

Sanção: 07/05/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 1.234/2013

Em, 06 de maio de 2013

“AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS CONSTANTES NA LEI 471/2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, mais o que dispõe o art. 37 da Lei 1.205/2012, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a realizar concurso público para provimento efetivo dos cargos, nas respectivas quantidades de vagas e composição de cadastro reserva, conforme disposto no quadro que compõe esta Lei, para serem providos durante o prazo constitucional de validade do concurso, podendo ser prorrogado por igual tempo.

Art. 2º. As condições de provimento de cada cargo, sua descrição e valores dos vencimentos serão os constantes da Lei Municipal 471/2003 e suas posteriores alterações, bem como o Edital do Concurso Público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições que lhe forem contrárias ou incompatíveis.

Quadro Demonstrativo de Vagas para abertura de Concurso Público

	Cargo	Escolaridade	Vencimento	Quantidade	CAD. Reserva
01	Agente Administrativo	Nível Médio	730,31	-	01
02	Técnico em Contabilidade	Nível Médio	730,81	-	01
03	Vigia	Nível Fundamental	699,33	02	-
04	Auxiliar de serviços diversos	Nível Fundamental	699,33	02	-

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 06 de maio de 2013.

APROVADO

Em 06 de maio de 2013

Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 07/05/2013

SANCIONADO
Em 07/05/2013

Avenida Capitão Sílvio, 1250 – Fone Fax 69 3642 2234

Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal